



## Portaria nº070/2024

### NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora, composta por representação do poder público estadual, municipal e entidade, que serão responsáveis pela organização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e na Resolução Normativa 028/2024, que que dispõe o Regimento da etapa estadual.

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã/MS, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

#### **Estadual**

**Titular** Hamilton Oliveira AGRAER

**Suplente** Roberto Afonso Miranda SANESUL

#### **Municipal**

**Titular** Nivaldo Dias Lima

**Suplente** Ronaldo José Carvalho

**Departamento Municipal de Trânsito**

Wellington Dias Lima

**Clube de Maes de Japorã** Titular Roseli Aparecida Pini

**Suplente** Elenice Mendes Ramos

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 03 de junho de 2024

  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Jornal Sul  
EDIÇÃO: Nº 3605 Pg-244  
EDITADO EM: 07/06/2024

período de 12 meses:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE
1	SERVIÇO DE TORNO	H
2	SERVIÇO DE FRESA	H
3	SERVIÇO DE SOLDA MIG/MAG	H
4	SERVIÇO DE MAÇARICO DE CORTE	H
5	SERVIÇO DE PRENSA HIDRÁULICA	H
6	SERVIÇO DE SOLDA COM OXIGÊNIO	H

Os órgãos da Administração Direta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), em até 8 (oito) dias úteis após a data desta publicação/disponibilização do presente IRP.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, presencialmente, por telefone (67) 3475-1712, ou através do e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br).

Japorã/MS, 06 de junho de 2024.

**MARLI VIEIRA FERRO**

Secretaria Municipal de Admin., Plan. e Finanças

Matéria enviada por Jossimara Panisso da Cruz

**Prefeitura de Japorã**

**070-2024**

**Portaria nº070/2024**

**NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora, composta por representação do poder público estadual, municipal e entidade, que serão responsáveis pela organização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e na Resolução Normativa 028/2024, que que dispõe o Regimento da etapa estadual.

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã/MS, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

**Estadual**

**Titular** Hamilton Oliveira AGRAER

**Suplente** Roberto Afonso Miranda SANESUL

**Municipal**

**Titular** Nivaldo Dias Lima

**Suplente** Ronaldo José Carvalho

**Departamento Municipal de Trânsito**

Welington Dias Lima

**Clube de Maes de Japorã** Titular Roseli Aparecida Pini

**Suplente** Elenice Mendes Ramos

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 03 de junho de 2024

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Matéria enviada por Roseli Pini

**Prefeitura de Japorã**

**069-2024**

**Portaria nº069/2024**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE"**

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a realização da 1ª Conferência da Saúde "Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no município de Japorã/MS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora, composta pelos representantes abaixo relacionados:

Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde Rildo Aparecido Alves Martins

Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Fabio Carlos Emborana

Secretaria Executiva - Roseli Aparecida Pini

Relatores:

Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação: Ana Carolina Salvadori

Coordenação de Recursos Materiais: Claudinei Rocha

Coordenação de Articulação e Mobilização: Keila Patrícia Barboza da Silva

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal Da Saúde "Gestão do Trabalho e da Educação Na Saúde", elaborar o material didático e relatório final da 1ª Conferencia Da Saúde " Gestão do Trabalho e da Educação" na Saúde no município de Japorã/MS,

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 03 de junho de 2024

**PREFEITO MUNICIPAL  
PAULO CESAR FRANJOTTI**

Matéria enviada por Roseli Pini